



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI n.º 010/2025

SÚMULA: Institui o “Dia da Mulher Empreendedora” no Município de Inácio Martins/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Inácio Martins o Dia da Mulher Empreendedora, a ser comemorado anualmente no dia 17 de agosto.

Art. 2º - A data tem por objetivo reconhecer, valorizar e incentivar a atuação das mulheres empreendedoras e lideranças femininas no setor empresarial do município.

Art. 3º - No âmbito das comemorações, poderão ser promovidas palestras, seminários, eventos e ações educativas, em parceria com entidades públicas e privadas, com foco no fortalecimento do empreendedorismo feminino.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, em 13 de outubro de 2025.


CAMILA KELLIN FERREIRA VAZ
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Apresento à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Município o “Dia da Mulher Empreendedora de Inácio Martins”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto, em consonância com o Dia Nacional da Mulher Empresária.

A proposta foi encaminhada por meio do Ofício nº 003/2025, pela Associação Comercial e Industrial de Inácio Martins – ACIIM (que vai anexo nesse projeto uma cópia), através do núcleo ACIIM Mulher, que atua no fortalecimento do empreendedorismo feminino no município.

A criação desta data visa:

- Reconhecer e valorizar a atuação das mulheres empreendedoras e lideranças empresariais locais;
- Incentivar ações que promovam o fortalecimento do empreendedorismo feminino;
- Estimular a igualdade de oportunidades e ampliar a participação das mulheres no desenvolvimento econômico de Inácio Martins.

O protagonismo feminino no mundo dos negócios é uma realidade crescente em nosso município, e iniciativas como esta reforçam o compromisso com a equidade de gênero, o reconhecimento público das contribuições femininas e o incentivo à geração de emprego e renda.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, entendendo que ele representa um avanço significativo na valorização das mulheres que atuam como motor do desenvolvimento local.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Inácio Martins, 13 de outubro de 2025


CAMILA KELLIN FERREIRA VAZ
Vereadora Proponente